PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 311/2020

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 01/2019 celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, sediada na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-207, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CLINICA MÉDICA SÃO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.817/0001-34, com sede na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1180, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.790-420, representada, neste ato, pelo Sr. **Pablo Henrique de Souza Bezerra,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 287344538 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 271.036.268-63, residente e domiciliado na Avenida Hélio Borenstein, nº 713, Casa 08, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.790-230, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de maio de 2020, o Contrato nº 311/2020, que tem como objeto a prestação de serviços médicos em diversas especialidades, a serem prestadas pela CONTRATADA através de seus representantes, prepostos e/ou empregados, em atendimento as unidades de saúde indicadas pelo CONTRATANTE, localizadas no Município de Bertioga, São Paulo- SP, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Hospital Municipal de Bertioga				
Especialidades	Profissionais por Plantão	Plantões mensal	Valor do Plantão	Valor Mensal
Pediatria Diurno	2	62	R$ 1.680,00	R$ 104.160,00
Pediatria Noturno	2	62	R$ 1.680,00	R$ 104.160,00
Clinica médica Diurno	2	62	R$ 1.680,00	R$ 104.160,00
Clinica Médica Noturno	2	62	R$ 1.680,00	R$ 104.160,00
Emergencista Diurno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Emergencista Noturno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Cirurgia Geral Diurno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Cirurgia Geral Noturno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Cirurgia Geral Diurno Distância	1	31	R$ 560,00	R$ 17.360,00
Cirurgia Geral Noturno Distância	1	31	R$ 560,00	R$ 17.360,00
Ortopedia Diurno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Ortopedia Noturno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Anestesia Diurno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Anestesia Noturno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Regulador Samu Diurno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00
Regulador Samu Noturno	1	31	R$ 1.680,00	R$ 52.080,00

Especialidades	Profissionais por Plantão	Visitas mensais	Valor por Visita	Valor Mensal
Visita Clinica Médica	1	31	R$ 600,00	R$ 18.600,00
Visita Pediatria	1	31	R$ 600,00	R$ 18.600,00

Especialidades	Profissionais por Plantão	Carga Horaria Mensal	Valor	Valor Mensal
Hematologista	1	16	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Infectologista CCIH	1	16	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Psquiatra	1	16	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Neurologista	1	16	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Cardiologista	1	16	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Total				R$ 1.046.360,00

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, alterar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 311/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto perdurar a pandemia de COVID-19.

Parágrafo Único – A vigência deste Contrato é condicionada à duração do Contrato de Gestão nº 01/2019 – SS, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Bertioga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 311/2020 para abarcar 31 (trinta e um) plantões mensais, devido a necessidade de cobertura dos plantões médicos durante a pandemia de COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Em função da ampliação ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 311/2020 e mediante anuência entre as partes, será acrescido ao contrato original o valor no importe de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) referente aos plantões mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 13 de julho de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

CLÍNICA MÉDICA SÃO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012
Telefone: +55 71 3018 1212
E-mail: contato@ints.org.br
www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência:0800 799 9956
Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

De: Ana Patrícia Barreto Palma

Diretora Administrativa – Hospital Municipal de Bertioga

Para: Jurídico

Assunto: Solicitação de Aditivo de ampliação do objeto
FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA SÃO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA
CNPJ: 21.941.817-0001/34

Vimos, por meio deste, solicitar a atualização da tabela de serviços, para a inclusão de exames médicos exames médicos de endoscopia, colonoscopia e retossigmoidoscopia, no valor de R$17.999,60 conforme proposta anexa, referente ao Contrato nº 311/2020 firmado entre CLINICA MÉDICA SÃO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, que tem por objeto – A prestação de serviços médicos em diversas especialidades, a ser executada da Unidade de Pronto Atendimento 24hs – UPA, Hospital Municipal e SAMU do município de Bertioga/SP.

Bertioga, 01 de junho de 2020

Atenciosamente,

ANA PATRICIA BARRETO PALMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
INTS

Ana Patrícia Barreto Palma
Diretora Administrativa
Hospital Municipal de Bertioga
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Centro Médico
São Francisco

À INTS,

A empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA inscrita no CNPJ n. 21.941.817/0001-34, com sede na Rua Coronel Cardoso de Siqueira 1180, CEP 08795-020 - Vila Oliveira - Mogi das Cruzes SP, por intermédio de seu representante legal, Pablo Henrique de Souza Bezerra infra-assinado, apresenta a seguinte proposta de preço:

Exames	Quantidades/mês	Valor Unitário	Subtotal
Endoscopia Digestiva Alta	30	R$ 368,88	R$ 11.066,40
Colonoscopia com ou sem cromoscopia	10	R$ 508,88	R$ 5.088,80
Retossigmoidoscopia	5	R$ 368,88	R$ 1.844,40
		Total:	**R$ 17.999,60**

Valor total mensal: R$ 17.999,60
(Dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Mogi das Cruzes 01 de Junho de 2020.

Pablo Henrique de Souza Bezerra
Gestor Executivo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA
CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:00 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2020.
Código de controle da certidão: **9C3C.EC0D.7176.8B47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.941.817

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	27087649	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/10/2020 09:23:47	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Imprimir Fechar

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastro Mobiliário
Av.Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Civico - Mogi das Cruzes - SP
C.N.P.J. 46.523.270/0001-88

Via Internet Data da Emissão : **13/08/2020 às 08:32:09**

NATUREZA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Inscrição - C.C.M. **78.771-0**	Nome do Contribuinte **CLINICA MED SAO FRANCISCO M CRUZES LTDA**		Situação **ATIVO**
Atividade **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTA**			Bairro **CENTRO**
Endereço **R CEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1.180**		UF **SP**	CEP **08795-020**
Munípio **MOGI DAS CRUZES**			
C.N.P.J. **21.941.817/0001-34**	I.E. **000.000.000.000**		Nome Fantasia
Processo Inicial **9886/15**	Início da Atividade **26/02/2015**		
Telefone **4796-5160**	Espécie **MATRIZ**	Inscrição Imobiliária **02.048.034.000**	
Bancas **00**	Estabelecido **SIM**	Empregados **2**	Categoria **EPP LTDA**	I.S.S. **SIM**
Publicidade Própria **Não Luminoso**	Publicidade Terceiros **Não**	Publicidade em Veículos **Não**	Quantidade de Veículos **0**

CNAE	Descrição	Início
8630-5/02	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	31/10/2018
8640-2/08	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO ECG EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS	31/10/2018
8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	15/01/2020

Item da Lei	Descrição	Início
04.01	MEDICINA E BIOMEDICINA	05/03/2015
04.03	HOSPITAIS CLINICAS LABORATORIOS SANATORIOS MANICOMIOS CASAS DE SAUDE PRONTOS SOCORROS AMBULATORIOS E CONGENERES	15/01/2020
04.02	ANALISES CLINICAS PATOLOGIA ELETRICIDADE MEDICA RADIOTERAPIA QUIMIOTERAPIA ULTRASSONOGRAFIA RESSONANCIA MAGNETICA RADIOLOGIA TOMOGRAFIA E CONGENERES	15/01/2020

Escritório Responsável	Telefone

Seqüência	Sócio	Documento	Início	Fim
1	PABLO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA	271.036.268-63	26/02/2015	00/00/0000
2	FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE ME	651.103.668-53	26/02/2015	05/11/2015
3	EDSON FRANCISCO DA COSTA	690.640.758-91	26/02/2015	15/01/2020

1. CERTIFICA, para os devidos fins, com base nos assentamentos do cadastro mobiliário e que até a presente data as informações acima mencionadas são verdadeiras.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :
http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-inscricao

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **13/08/2020 às 08:32:09** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2020.104.514**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.941.817/0001-34
Razão Social: CLINICA M S FRANCISCO M CRUZES LTDEPP
Endereço: RUA CEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / CENTRO / MOGI DAS CRUZES / SP / 08795-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 202010140451243240103 7

Informação obtida em 29/10/2020 09:22:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.941.817/0001-34
Certidão nº: 10529401/2020
Expedição: 08/05/2020, às 14:59:37
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.817/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.